



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 03/2022 para contratação de shows artísticos da cantora LAUANA PRADO, junto à empresa **COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 08 de abril de 2022.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

